



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023



RETIFICAÇÃO I

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº. 1, de 14 de setembro de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica suprimida a exigência de exame HIV, constante no item 1, alínea a do Anexo VII – Dos Exames de Saúde, bem como a condição incapacitante: “Infecção pelo vírus HIV ou síndrome de imunodeficiência adquirida”.
2. Em virtude de inconsistências materiais:
 - a) O item “5.2 – DOS PROGRAMAS” fica renumerado para 5.11, sendo, por consequência, também renumerados seus subitens.
 - b) Os subitens 7.3.1.1.1, 7.3.1.1.2 e 7.3.1.1.3, ficam renumerados para 7.3.1.1, 7.3.1.1.1 e 7.3.1.1.2, respectivamente.
 - c) O segundo subitem numerado como 8.1.1.2 fica renumerado para 8.1.1.3.
 - d) De acordo com o Anexo VIII – Cronograma Previsto, o subitem 3.7.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.7.2 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada somente no período compreendido entre as 16h00min de 21 de setembro de 2023 e as 16h00min do dia 29 de setembro de 2023, inicialmente procedendo o candidato da seguinte forma:

- a) acessar a página correlata ao concurso público no site www.institutoconsulplan.org.br, optar pela isenção da taxa de inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema, e preencher corretamente os respectivos campos solicitados;*
- b) enviar, via upload por meio de link específico, a imagem legível do documento de identidade oficial;*
- c) enviar, via upload por meio de link específico, a imagem legível da Declaração de Solicitação de Isenção, conforme modelo do Anexo IV deste Edital; e*
- d) enviar, via upload por meio de link específico, a imagem legível da documentação comprobatória prevista neste edital, de acordo com a opção de isenção desejada.”*

O Edital nº 1/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação e disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de setembro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito Municipal

